



Ato oficial Lei Complementar - 087/2023

De: Mauro M. - SMG Redigido por Andrea L.

Para: SMG - Secretaria Municipal de Governo

Data: 05/10/2023 às 13:30:35

Setores envolvidos:

GAP, SMG

Lei Complementar nº 87/2023- Dispõe sobre a criação de cargos públicos que especifica e dá outras providências.

Mauro Pereira Martins
Prefeito

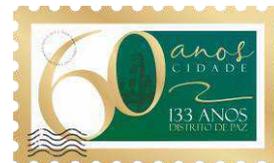
Anexos:

Lei_Complementar_87_Criacao_de_vagas.pdf



MUNICÍPIO DE RIO DOCE

ESTADO DE MINAS GERAIS



Lei Complementar nº 87 de 05 de Outubro de 2023.

“Dispõe sobre a criação de cargos públicos que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DOCE

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Doce aprovou e eu, Prefeito Municipal em exercício, sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam criadas no âmbito do plano de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Rio Doce:

- I – uma vaga do cargo de professor de educação física;
- II – uma vaga do cargo de assistente social;
- III – duas vagas do cargo de vigia;
- IV – duas vagas do cargo de encarregado de serviços;
- V – uma vaga do cargo de engenheiro civil;
- VI – duas vagas do cargo de direção e assessoramento municipal.

Parágrafo único. As vagas criadas no *caput* deste artigo passam a integrar a estrutura de cargos da administração direta do Município de Rio Doce.

Art. 2º Integram a presente lei complementar o Anexo Único contendo os demonstrativos constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá expedir consolidação de cargos e vagas através de ato próprio.

Art. 4º Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Doce 02 de Outubro de 2023.

Mauro Pereira Martins
Prefeito Municipal

Anexo Único

Demonstrativo de Impacto Financeiro e Orçamentário

ESTIMATIVA DO IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO					
7					
Impacto criação de cargos - 2023					
Item	Cargo	Vagas	Valor por vaga	Impacto mensal	Impacto anual + previdência
1	Professor educação física	1	R\$ 2.762,84	R\$ 2.762,84	R\$ 44.562,68
2	Assistente social	1	R\$ 3.929,40	R\$ 3.929,40	R\$ 63.378,47
3	Vigia	2	R\$ 1.501,05	R\$ 3.002,10	R\$ 48.421,77
4	Encarregado de serviços	2	R\$ 1.913,11	R\$ 3.826,22	R\$ 61.714,25
5	Engenheiro civil	1	R\$ 2.943,16	R\$ 2.943,16	R\$ 47.471,11
6	Direção e assessoramento municipal	2	R\$ 1.913,11	R\$ 3.826,22	R\$ 61.714,25
Totais				R\$ 20.289,94	R\$ 327.262,53
				Exercícios	Impacto
				2023 *	R\$ 98.203,31
				2024	R\$ 327.262,53
				2025	R\$ 327.262,53
<i>*Valor referente a 4 meses (out.-dez.2023)</i>					
				Períodos	Valores
				Orçamento 2023	R\$ 56.200.170,00
				PPA 2024	R\$ 30.383.646,80
				PPA 2025	R\$ 31.061.924,13
				Períodos	Impactos
				Exercício de 2023	0,175
				Exercício de 2024	1,077
				Exercício de 2025	1,054

Assinado por 1 pessoa: MAURO PEREIRA MARTINS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/936F-240C-CCCB-2177> e informe o código 936F-240C-CCCB-2177



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 936F-240C-CCCB-2177

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MAURO PEREIRA MARTINS (CPF 399.XXX.XXX-87) em 05/10/2023 14:19:22 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riodoce.1doc.com.br/verificacao/936F-240C-CCCB-2177>